

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO - HSS**, situado na Avenida Doutor Pedro Jordão , 260, Mauricio de Nassau, Caruaru - PE, CEP 55.012-640, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0006-48, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **André Meira**, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa MF TRANSPORTES DE ÁGUA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.699.739/0001-10, localizada na(o) Rua Francisco Maximiniano, 5, Rendeiras, Caruaru - PE, 55.022550, neste ato assinado por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**

CONSIDERANDO que as partes celebraram o Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Fornecimento de Água Potável Para Hemodiálise , com vigência de 12 meses contados de 01/09/2023;

CONSIDERANDO as prorrogações de vigência formalizadas por meio do Primeiro e do Segundo Termos Aditivos;

CONSIDERANDO a possibilidade de renovação da vigência por igual período, sucessivamente, mediante celebração de aditivo entre as partes;

CONSIDERANDO o interesse de ambas as partes na continuidade ininterrupta da prestação dos serviços;

RESOLVEM as partes celebrar o presente Termo Aditivo, nos seguintes termos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Fica prorrogada a vigência do contrato originário pelo prazo de 1 (um) mes, com início em 01/09/2026 e término em 30/09/2026, na forma autorizada pelo contrato.

1.2 Permanecem íntegras as hipóteses de extinção previstas no contrato originário, notadamente a faculdade de rescisão a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante

notificação prévia e escrita de 30 (trinta) dias, sem multa ou indenização, a rescisão automática em caso de interrupção da gestão da HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO - HSS pela CONTRATANTE e a rescisão imediata por falta contratual grave.

1.3 A prorrogação ora ajustada não obsta novas renovações, que dependerão de celebração de novo termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

2.2 O presente Termo Aditivo passa a integrar o contrato originário para todos os fins e efeitos de direito, como se nele estivesse transcrito.

2.3 Com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, as partes ratificam a eleição do Foro da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante deste instrumento.

Recife/PE, 25/08/2026

Assinatura Simples
10/09/2026 - 12:38
Andre Meira
andre.meira@hcpgestao.org.br

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER

HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO - HSS

André Meira

Superintendente Geral das Unidades Sob Gestão

Assinatura Simples
27/08/2026 - 00:10
Lucas Falcão
lucs_0001@hotmail.com
Amorim

MF TRANSPORTES DE ÁGUA EIRELI

Testemunhas:

Assinatura Simples
26/08/2026 - 21:28
Luciana Melo
luciana.melo@hss.org.br

Assinatura Simples
26/08/2026 - 17:50
Sabrina Santos
sabrana.santos@hss.org.br
Proc. Inst.



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br

Relatório de assinaturas

Título do documento: Terceiro_Aditivo_-_HSS_X_MF_Transportes - 26.08.20

Este relatório é resultado de um processo completo de assinatura utilizando produtos da Bry Tecnologia, sendo um formato destinado à verificação de evidências e portando deve ser usado apenas para conferência. A validade jurídica de uma assinatura feita eletronicamente só pode ser devidamente verificada em arquivos digitais.

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas. Se você estiver lendo esse documento num dispositivo digital, a realização manual da verificação das assinaturas não funcionará nesta versão para impressão.

Para validar, comparar, ou baixar outras versões deste documento, vá até o endereço

<https://easysign.bry.com.br/pt-br/validate/a5914d72-d638-4308-aa58-baa6cd3f5663>

e informe a senha de acesso disponibilizada a seguir.



Código de verificação:

a5914d72-d638-4308-aa58-baa6cd3f5663

Senha de acesso:

300731

Lista de assinantes e eventos

O processo de assinatura obedeceu a seguinte ordem e obteve as evidências descritas abaixo:



Criação do processo de assinatura:

26/08/2026 16:31:40



Sabrina Santos

Assinante

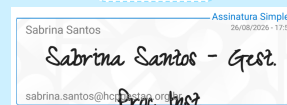
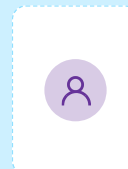
Tipo de assinatura: Eletrônica Simples

Email: sabrina.santos@hcpgestao.org.br

Assinado em: 26/08/2026 17:50:44 (BRT)

IP: 45.168.178.80

Geolocalização: -8.036780719643858,-34.89301284789433



Luciana Melo

Assinante

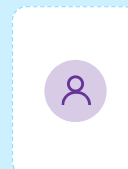
Tipo de assinatura: Eletrônica Simples

Email: luciana.melo@hss.org.br

Assinado em: 26/08/2026 21:28:39 (BRT)

IP: 138.219.241.151

Geolocalização: -8.109026518138974,-35.295685387359406





Lucas Falcao

Assinante

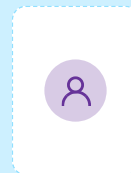
Tipo de assinatura: Eletrônica Simples

Email: luks_0001@hotmail.com

Assinado em: 27/08/2026 00:10:02 (BRT)

IP: 177.96.192.90

Geolocalização: -8.2787425,-35.9307323



Andre Meira

Assinante

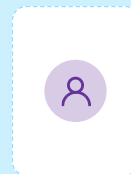
Tipo de assinatura: Eletrônica Simples

Email: andre.meira@hcpgestao.org.br

Assinado em: 10/09/2026 12:38:43 (BRT)

IP: 200.225.194.57

Geolocalização: -8.040841265466797,-34.8728665306372



Eventos

02 Sabrina Santos

[26/08/2026 17:49:15 (BRT)] - Assinante acessou envelope

[26/08/2026 17:50:43 (BRT)] - Assinante escolheu imagem para assinatura

[26/08/2026 17:50:44 (BRT)] - Assinante solicitou assinatura eletrônica simples

03 Luciana Melo

[26/08/2026 21:28:30 (BRT)] - Assinante acessou envelope

[26/08/2026 21:28:38 (BRT)] - Assinante escolheu imagem para assinatura

[26/08/2026 21:28:39 (BRT)] - Assinante solicitou assinatura eletrônica simples

04 Lucas Falcao

[27/08/2026 00:06:38 (BRT)] - Assinante acessou envelope

[27/08/2026 00:10:01 (BRT)] - Assinante escolheu imagem para assinatura

[27/08/2026 00:10:02 (BRT)] - Assinante solicitou assinatura eletrônica simples

05 Andre Meira

[10/09/2026 12:38:27 (BRT)] - Assinante acessou envelope

[10/09/2026 12:38:42 (BRT)] - Assinante escolheu imagem para assinatura

[10/09/2026 12:38:43 (BRT)] - Assinante solicitou assinatura eletrônica simples



Na data de emissão deste protocolo, as evidências citadas em relação a este documento estão devidamente armazenadas.

Data de emissão do relatório: 10/09/2026 12:38:46 (BRT)